LEI Nº2337/2002

"Declara de utilidade pública a ASMUCOSE – Associação de Mulheres do Córrego São Sebastião, com sede no Córrego São Sebastião, zona rural, neste Município e contém outras providências"

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais APROVOU e eu, Prefeito Municipal de Manhuaçu, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º) *Fica declarada de utilidade pública a ASMUCOSE – Associação de Mulheres do Córrego São Sebastião, com sede no Córrego São Sebastião, zona rural, neste Município.*

Art. 2º) *Revogadas as disposições em contrário*

Art. 4º) *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Manhuaçu (MG), 08 de julho de 2002.

Mário Assad
Prefeito Municipal